Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.

EMENDA Nº 168

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 12/12/25
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Everton Guimarães/PMB**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva visa aporte financeiro para o fomento da modalidade de Futsal da ADECCA – Associação Desportiva e Cultural de Cascavel, contribuindo para o desenvolvimento esportivo e para a continuidade das atividades promovidas pela entidade.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	37	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro para fomento da modalidade de Futsal da ADECCA – Associação Desportiva e Cultural de Cascavel.
Valor Total	R$ 5.000,00	Cinco mil reais

Valor diminuído		
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	91	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 5.000,00	Cinco mil reais
Valor Total:	R$ 16.657.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 11 de dezembro de 2025.

Everton Guimarães
Vereador/PMB

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
____/____/____
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE CASCAVEL – ADECCA
Rua Pio XII, nº 1525 – Sobreloja, Sala 02 – Bairro Neva
CEP 85802-210 – Cascavel – PR
Telefone: (45) 3223-9321 – CNPJ: 26.592.363/0001-57

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

1.2. Da Entidade

Nome da Entidade **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE CASCAVEL – ADECCA**			C.N.P.J. 26.592.363/0001-57
Endereço completo Rua Pio XII, nº 1525 – Sobreloja, Sala 02 – Bairro Neva			(DDD) Telefone: (45) 3223-9321
Cidade Cascavel	UF: PR	CEP 85802-210	E- Mail administrativo@cascavelfutsal.com.br
Nome do responsável pela Entidade: João Batista P. Passos			C.P.F.666.464.999-34
Endereço completo Rua Sete de Setembro nº 3520 Apt 07			(DDD) Telefone 45-9.9980-2100

2. Do Projeto a ser executado

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Indicação de Emenda Impositiva para apoio às atividades esportivas, sociais e educacionais do Cascavel Futsal.

3. PÚBLICO ALVO

- Adolescentes de 15 a 17 anos, atendidos pelas categorias de base.
- Atletas profissionais da equipe adulta.
- Comunidade esportiva do município.

4. OBJETIVOS

4.1 Objetivo Geral

Apoiar financeiramente o Cascavel Futsal nas ações esportivas e educacionais ao longo do ano, contribuindo para o desenvolvimento de atletas, manutenção e fortalecimento do esporte no município.

4.2. Objetivos Específicos

- Ampliar o atendimento de jovens nas categorias de base.
- Garantir estrutura adequada de treinamento e competição.
- Adquirir materiais esportivos e equipamentos de uso contínuo.
- Promover ações de inclusão, cidadania e educação através do futsal.
- Manter o alto rendimento da equipe adulta, representando Cascavel em competições estaduais, nacionais e internacionais.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE CASCAVEL – ADECCA
Rua Pio XII, nº 1525 – Sobreloja, Sala 02 – Bairro Neva
CEP 85802-210 – Cascavel – PR
Telefone: (45) 3223-9321 – CNPJ: 26.592.363/0001-57

5. META DE ATENDIMENTO

Descrição da Meta	Formas de Avaliação e Aferição
1. Realizar **no mínimo 200 treinamentos** ao longo da temporada. 2. Participar d**as competições oficiais** da Federação Paranaense de Futsal e Liga Nacional. 3. Adquirir materiais esportivos para uso anual da instituição. 4. Realizar ações sociais com escolas e bairros de Cascavel.	• Apresentar relatórios financeiros detalhados. • Registrar a execução das ações com fotos, listas, notas fiscais e relatórios técnicos. • Garantir transparência total e disponibilidade para fiscalização do gabinete e órgãos públicos competentes.

6. RESULTADO ESPERADO E IMPACTO SOCIAL

- A emenda impositiva será fundamental para ampliar o impacto social e esportivo do Cascavel Futsal, garantindo que a instituição continue representando Cascavel com excelência e formando cidadãos através do esporte.
- O apoio do legislativo municipal é determinante para que a comunidade continue colhendo os benefícios gerados pelo futsal, tanto no alto rendimento quanto na formação de crianças e adolescentes.

Declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade.

Cascavel, 02 de Dezembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOAO BATISTA PAULMICHL DOS PASSOS
Data: 02/12/2025 18:46:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOÃO BATISTA P. DOS PASSOS
PRESIDENTE